



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME São João da Boa Vista /SP

Lei Municipal nº 3.841 de 23 de junho de 2015



2017



1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA - Portaria nº10.300/05/2017

Claudia de Carvalho - Representante da Assistência Pedagógica do Ensino Fundamental do Departamento Municipal de Educação

Elenice Nogueira Gonçalves - Representante da Supervisão de Ensino do Departamento Municipal de Educação

Elisabeth Massuia da Costa Cruz - Representante dos professores do Ensino Fundamental

Heloísa Daroz Araújo Pinto - Representante da Supervisão de Ensino do Departamento Municipal de Educação

Jussara Calvente Sebila - Representante da equipe e auxiliar administrativo do Departamento Municipal de Educação

Kelly Cristina Benevides - Representante do Conselho do FUNDEB

Maria Cecília Molinari Nogueira - Representante do Conselho Municipal de Educação

Renata Alice C. Damasceno Borba - Representante da Assistência Pedagógica do Ensino Infantil do Departamento Municipal de Educação

EQUIPE TÉCNICA DO PME - Portaria nº 9.859 de 13 de setembro de 2016

Claudia de Carvalho,

Elenice Nogueira Gonçalves,

Maria Cecilia Nogueira Molinari

Renata Alice Calixto Damasceno Borba



SUMÁRIO

Apresentação	4
Organização e metodologia	5
Meta 1. Educação Infantil	6
Meta 2. Ensino Fundamental.....	11
Meta 3. Ensino Médio	16
Meta 4. Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	21
Meta 5. Alfabetização	24
Meta 6. Educação Integral	26
Meta 7. Aprendizado adequado na idade certa.....	28
Meta 8. Escolaridade média.....	38
Meta 9. Alfabetização, alfabetismo funcional de jovens e adultos.....	43
Meta 10. EJA integrada à Educação Profissional	46
Meta 11. Educação Profissional Educação a Distância - EAD.....	49
Meta 12. Educação Superior	51
Meta 13. Titulação de professores da Educação Superior	53
Meta 14. Pós-graduação	57
Meta 15. Formação de professores	60
Meta 16 Formação continuada e Pós-graduação de professores	62
Meta 17. Valorização do professor	66
Meta 18. Plano de Carreira Docente	70
Meta 19. Gestão Democrática	74
Meta 20 Financiamento de Educação	77
Considerações finais	84
Anexos	87



APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir o relatório de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista instituído pela Lei nº 3.841, de 23 de junho de 2015, referente ao período de 23 de junho de 2015 a outubro de 2017, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 9859 de 13 de setembro de 2016.

Para desenvolvimento dos trabalhos, inicialmente foram realizadas reuniões para orientações e distribuição das metas a serem monitoradas entre os integrantes da comissão. Alguns avaliadores participaram de curso com orientações do Ministério de Educação - MEC, sobre encaminhamentos dos procedimentos avaliativos do PME, ministrado pelo representante regional da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino.

Para divulgação dos resultados do acompanhamento da execução do PME, a Comissão optou pela apresentação de um relatório descritivo, tabelas e gráficos demonstrativos. Os textos explicitam as ações já realizadas, aquelas que estão em andamento, as que não foram iniciadas e as que não foram possíveis obter informações.

Durante este primeiro monitoramento ficou evidenciado a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, dado ainda que muitas metas e estratégias careçam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Propõem-se um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, com estudos centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados, e sistematizados num banco de informações.



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista foi organizado previamente seguindo as ações especificadas em agenda. Segue abaixo as etapas e ações propostas:

Etapas	Ações
1. Organização do trabalho	Formação da equipe técnica.
	Criação do Fórum Municipal de Educação.
	Preenchimento de Dados para SASE.
2. Estudo do Plano	Preenchimento de dados para SASE.
	Atualização dos Indicadores Oficiais e Municipais.
	Construção do relatório de monitoramento.
	Validação do relatório pelo diretor da Secretaria de Educação.
3. Avaliação periódica do Plano	Análise do Relatório de Monitoramento do PME.
	Elaboração da versão preliminar do relatório de Avaliação do PME.
	Análise e validação do Relatório de Avaliação pelo Secretário de Educação.
	Sistematização das sugestões e contribuições ao relatório.
	Validação do Relatório de Avaliação do PME.
	Revisão das políticas, ações e/ou proposição de alterações no Plano vigente.



Meta 1: *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.*

Indicador 1A/1B	1 A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) 1 B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
1 A - 100% 1 B - 50%	DADO OFICIAL	1 A - 90,5% 1 B - 30,4%	Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação
	DADO MUNICIPAL	1 A - 95,9% 1 B - 38,7%	Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a construção de novas unidades, garantindo a ampliação dos recursos humanos especializados, assim como materiais e equipamentos adequados seguindo o padrão nacional de qualidade, considerando peculiaridades locais, em colaboração com a União e o Estado;	Em andamento
1.2	Manter atualizado o diagnóstico do município de modo a planejar a construção e viabilização de equipamentos educacionais favorecendo o atendimento da população local;	Em andamento
1.3	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Em andamento



1.4	Disponibilizar a lista de espera com a demanda manifesta, em pelo menos 1(um) meio de comunicação de livre acesso à população, para consulta e acompanhamento, observadas as atualizações mensais;	Em andamento
1.5	Aderir, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	Em andamento
1.6	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Em andamento
1.7	Articular, temporariamente e se necessário, a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	Em andamento
1.8	Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Em andamento
1.9	Promover e estimular a formação continuada dos professores viabilizando o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas por meio de iniciativas da União, Estado e Município;	Em andamento
1.10	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	Em andamento



1.11	Estabelecer mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos da educação infantil, com o intuito de acompanhar o desenvolvimento da criança em seus aspectos qualitativos.	Em andamento
1.12	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	Em andamento
1.13	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	Em andamento
1.14	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Em andamento
1.15	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Em andamento
1.16	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Não realizada
1.17	Manter e aprimorar os documentos curriculares do Município de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e	Em andamento



	desenvolvimento para os alunos da educação infantil com o intuito de garantir a formação básica;	
1.18	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Em andamento

Período Observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017

Resultado do período observado

O município de São João da Boa Vista atende mais de 95,9% das crianças nas escolas de Educação Infantil de 4 e 5 anos.

Houve a construção de uma creche para atendimento de mais 150 crianças de 0 à 3 anos entregue este ano EMEB Teresinha Dominichelli Rossi.

A rede municipal já atende 38,7% das crianças dentro dessa faixa etária.

O Departamento de Educação realiza o cadastro dessas crianças e segue o TAC de acordo com os critérios estabelecidos. Esta lista fica no próprio Departamento e as crianças são inseridas nas creches conforme for tendo as vagas disponíveis.

Em termos de acessibilidade, só algumas escolas possuem a aquisição desses equipamentos.

A Avaliação Municipal da Educação Infantil- AMEI, baseada nos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil, foi implantada nas escolas municipais no corrente ano. Abrange a análise da instituição educativa como um todo, nas dimensões política, pedagógica e administrativa e visa subsidiar o contínuo aprimoramento, por meio do julgamento das decisões tomadas pelo coletivo da instituição.

Foi realizado no início deste ano o Chamamento Público com Entidades Filantrópicas para o atendimento em parceria das crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses, como forma de atender a demanda municipal.



A rede municipal de ensino do município realiza anualmente a Parada Pedagógica, visando promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, além da Semana Docente Aprendiz e Semana Inclusiva.

Nossa cidade possui um pólo de formação para professores com cursos superiores UAB (Universidade Aberta do Brasil).

As EMEBs municipais fazem o acompanhamento individualizado dos alunos da educação infantil, através de instrumentos como portfólio, observações e registros sistemáticos visando sempre o aprimoramento da prática educativa.

A Prefeitura Municipal realizou este ano concurso público para professores, com o objetivo de ter um atendimento educacional especializado complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, salas de AEE. Também possui uma equipe de especialistas com grupos de apoio, além de programas de orientação e apoio às famílias na área da saúde e assistência social (CAPS I, CRAS) e parcerias com o Projeto Casulo, Criança Cidadã.

A maioria das crianças dessa idade são atendidas em Período Integral, com qualidade e de acordo com os parâmetros curriculares nacionais, com o intuito de garantir a formação básica, a articulação das escolas para a etapa escolar seguinte é feita de maneira tranquila para que a criança chegue bem no ensino fundamental.

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	70	18.651	775	738
2008	67	18.559	739	743
2009	67	18.515	715	735
2010	68	18.109	794	757
2011	68	17.927	798	778
2012	68	17.868	831	813
2013	68	18.008	869	836



Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2014	69	18.105	930	803

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola	
2010	95,9%	1.892

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	
2010	33,4%	1.228

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

Meta 2: *Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.*

Indicador 2A/2B	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
1 A - 100% 1 B - 95%		1A - 97,7% 1B - 76%	Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação
	DADO MUNICIPAL	1A - 97,2% 1B - 88,5%	Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Manter e aprimorar os documentos curriculares do Município de acordo com as proposta nacional comum, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, afim de garantir a formação básica comum;	Em andamento
2.2	Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º a Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	Em andamento
2.3	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;	Em andamento
2.4	Garantir mecanismos de reforço e recuperação paralela de acompanhamento escolar contínuos e sistemáticos;	Em andamento
2.5	Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série.	Em andamento
2.6	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Em andamento
2.7	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Não iniciada
2.8	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente	



	comunitário, considerando as especificidades da população;	Em andamento
2.9	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	Em andamento
2.10	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	Em andamento
2.11	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Em andamento
2.12	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Não iniciada
2.13	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	Não iniciada
2.14	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	Não iniciada
2.15	Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	Em andamento
2.16	Promover e estimular a formação continuada dos professores viabilizando o aperfeiçoamento de	



	práticas pedagógicas por meio de iniciativas da União, Estado e Município;	Em andamento
2.17	Priorizar o acesso ao ensino fundamental e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	Em andamento

Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	4
2007	4,3
2008	4,6
2009	3,2
2010	3
2011	3,4
2012	3,2
2013	3,2

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	9
2007	8,9



Ano	Distorção Idade-Série
2008	8,3
2009	8,4
2010	9,1
2011	9
2012	10,2
2013	8,2

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola	
2010	97,2%	9.784

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

Período Observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017

Resultado do período observado

O município atende mais de 97,2% das crianças de 6 a 14 anos, no Ensino Fundamental I e II.

A observação abaixo diz respeito a Educação Básica da Rede Municipal, ou seja ao Ensino Fundamental I, pois não obtivemos dados suficientes para analisarmos as Escolas Estaduais e Particulares que atendem essa faixa etária.

A rede municipal de ensino realiza diversos tipos de Avaliações para o Ensino Fundamental: AMA, SAREM, Prova Brasil entre outras, com acompanhamento individualizado



aos alunos que necessitam, garantindo aulas de reforço e recuperação paralela contínuas, superando dessa forma a repetência e evasão escolar, diminuindo assim a defasagem idade-série.

O calendário escolar é elaborado de maneira a atender a realidade local, visando a realização de todo trabalho pedagógico a ser realizado durante o ano.

As reuniões de pais buscam incentivar a participação de todos, com opiniões, sugestões para melhor acompanhamento dos filhos na escola.

O Departamento de Educação visa promover e estimular a formação continuada dos professores viabilizando o aperfeiçoamento de novas práticas pedagógicas através de oficinas e palestras em diversas épocas do ano como: Parada Pedagógica, Semana Docente Aprendiz, Semana Inclusiva, além dos HTPCs e as formações do PNAIC.

A Prefeitura Municipal realizou este ano concurso público para professores, com o objetivo de ter um atendimento educacional especializado complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, salas de AEE. Também possui uma equipe de especialistas com grupos de apoio, além de programas de orientação e apoio às famílias na área da saúde e assistência social (CAPS i, CRAS) e parcerias com o Projeto Casulo, Criança Cidadã.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A/3B	META ALCANÇADA NO PERÍODO			FONTES DO INDICADOR
META PREVISTA PARA O PERÍODO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA	DADO OFICIAL	1A- 84,3%	1B- 62,7%	Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação
1A- 100%				
1B- 85%				



	DADO MUNICIPAL	1A- 87,7% 1B- 67,2%	Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação
--	-----------------------	------------------------	---

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Aderir e colaborar com o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	Sem informação
3.2	Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	Sem informação
3.3	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Sem informação
3.4	Fomentar e manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	Sem informação
3.5	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população;	Sem informação



3.6	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	Sem informação
3.7	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	Sem informação
3.8	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e rural de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	Sem informação
3.9	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das respectivas escolas, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;	Sem informação
3.10	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Sem informação
3.11	Participar das políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	Sem informação
3.12	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Sem informação



Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	14,8
2007	14,3
2008	11,3
2009	9,1
2010	9,6
2011	10,2
2012	11,2
2013	12,8

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Distorção Idade-Série / Rede

Ano	Pública	Privada
2006	19,7	4,7
2007	18,1	4,9
2008	13,7	5,1
2009	10,8	4,1
2010	11,9	2,8
2011	12,4	3,6
2012	13,9	3,4
2013	16	3,7
2014	14,3	

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI



Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola	
2010	87,5%	3.424

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio noturno

Todas as redes

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
2007	72,3%	2.454	0%	0	27,7%	939
2008	76%	2.600	0%	0	24%	822
2009	78,8%	2.783	1,3%	45	20%	705
2010	80%	2.918	2,1%	78	17,9%	653
2011	80,2%	2.928	3%	109	16,8%	612
2012	80%	2.887	3,5%	128	16,5%	595
2013	80%	2.979	4,6%	171	15,4%	574
2014	82%	2.995	4%	145	14%	511
2015	84,6%	2.939	5,3%	185	10,1%	351

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Período Observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017

Resultado do período observado

O Departamento Municipal de Educação não obteve informações referentes a Meta 3 e o andamento das estratégias destinadas a essa meta.



Portanto só foram inseridos gráficos que são disponibilizados no Observatório do PNE e dados obtidos pelo Simec.

Meta 4 – *Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

Indicador 4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO – São João da Boa Vista	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	85,8%	SIMEC/MEC Censo Demográfico/2010
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 4.B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	7.342,1%	SIMEC/MEC Censo da Educação Básica/2015
	DADO MUNICIPAL	----	-----

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Aferir o número de matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar com o objetivo do duplo cômputo nos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB;	Em andamento



4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Em andamento
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas públicas do município;	Em andamento
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	Em andamento
4.5	Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Em andamento
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;	Em andamento
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;	Em andamento
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Em andamento
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do	



	desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Em andamento
4.10	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Sem informação
4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	Em andamento
4.12	Implementar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	Em andamento
4.13	Aderir e apoiar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Em andamento
4.14	Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Em andamento
4.15	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do	



	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	Em andamento
4.16	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	Sem informação
4.17	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Em andamento
4.18	Incentivar a formação continuada dos professores para a educação especial.	Em andamento

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	5,2%	SIMEC/MEC Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA/2014
	DADO MUNICIPAL	4,4%	RESULTADO DA AVALIAÇÃO MUNICIPAL - 2016

A rede municipal ainda está estruturando os instrumentos de avaliação e acompanhamento do rendimento escolar, portanto os dados municipais servem apenas como referência para acompanhamento da rede, não podem ser comparados diretamente com os dados do INEP, uma vez que os parâmetros de cálculo não são idênticos.

Indicador 5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	9,6%	SIMEC/MEC Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA/2014



	DADO MUNICIPAL		
--	----------------	--	--

Indicador 5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	28,0%	SIMEC/MEC Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA/2014
	DADO MUNICIPAL	23,25%	RESULTADO DA AVALIAÇÃO MUNICIPAL - 2016

A rede municipal possui instrumento de avaliação de escrita, no entanto os resultados ainda não são tabulados a nível de rede.

A rede municipal ainda está estruturando os instrumentos de avaliação e acompanhamento do rendimento escolar, portanto os dados municipais servem apenas como referência para acompanhamento da rede, não podem ser comparados diretamente com os dados do INEP, uma vez que os parâmetros de cálculo não são idênticos.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	Em andamento
5.2	Participar dos instrumentos de avaliação nacional e se necessário, do estadual, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como criar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Em andamento.
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas instituições de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	Em andamento



5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Em andamento
5.5	Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	Em andamento
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Em andamento

A rede municipal participa periodicamente das avaliações de larga escala, ANA, promovida pelo INEP/MEC, para aferir a alfabetização das crianças. Além disso, tem implantado seu próprio sistema de acompanhamento do rendimento dos alunos, de modo a obter dados mais rápidos, agilizando o processo de intervenção.

Meta 6: *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.*

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO – São João da Boa Vista	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	25,2%	SIMEC/MEC Censo da Educação Básica/2015
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	69,6%	SIMEC/MEC Censo da Educação Básica/2015
	DADO MUNICIPAL		



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;	Em andamento
6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	Não iniciada
6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	Não iniciada
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	Em andamento
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	Em andamento
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	Em andamento
6.7	Atender às escolas da zona rural na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	Em andamento
6.8	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	Em andamento
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Em andamento



Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
6,5	DADO OFICIAL	6,7	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL	6,7	http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/seam?cid=262148

Os anos iniciais do Ensino Fundamental de São João da Boa Vista são mantidos pela rede pública municipal.

O Ideb 2015 superou a meta prevista de 6,5 e alcançou o índice de 6,7.

O foco da prática pedagógica deverá estar direcionado a manter a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,0	DADO OFICIAL	4,7	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php



	DADO MUNICIPAL	4,7	http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=262148
--	----------------	-----	---

Os anos finais do Ensino Fundamental são ofertados pela rede pública estadual.

O Ideb 2015 dessa demanda cresceu, mas não foi o suficiente para atingir a meta, não alcançando o índice previsto para o período.

Terá como desafio garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio*.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	-----
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-----

* Os dados não foram coletados por falta de informação nos sítios sugeridos e instituições pesquisadas dificultando a elaboração do indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Atualizar as diretrizes curriculares do município, em todos os níveis de ensino, de acordo com a base nacional comum dos currículos, garantindo direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos a serem atingidos nos tempos e etapas de sua organização, com vistas a garantir formação básica comum e prevenir a disfunção série-idade.	Em andamento
7.2	Assegurar, por meio de monitoramento que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	Em andamento



	b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	
7.3	Participar do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Em andamento
7.4	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Realizada
7.5	Participar dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Em andamento
7.6	Fornecer dados para os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Em andamento
7.7	Estabelecer políticas educacionais, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.	Em andamento
7.8	Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação	



	básica e do Ideb, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.	Em andamento
7.9	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como acompanhamento dos resultados.	Em andamento
7.10	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	Realizada
7.11	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Em andamento
7.12	Apoiar gestão escolar garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	Realizada
7.13	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	Em andamento
7.14	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada,	Em andamento



	esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	
7.15	Aderir e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	Em andamento
7.16	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	Em andamento
7.17	Acatar aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, a serem instituídos pela União.	Em andamento
7.18	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e participar do programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação e do DME.	Em andamento
7.19	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Em andamento
7.20	Garantir políticas de valorização à vida, prevenção e combate ao uso de drogas, pelo desenvolvimento de projeto e ações de cunho pedagógico, estabelecendo parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência.	Realizada
7.21	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de	Em andamento



	liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	
7.22	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Realizada
7.23	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Em andamento
7.24	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Em andamento
7.25	Estabelecer ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Em andamento
7.26	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Em andamento
7.27	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	Não há informações oficiais
7.28	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do	Em andamento



	corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	
--	--	--

Período observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017

Resultado do período observado

Relacionado às estratégias mencionadas, a rede municipal de ensino promove formações aos coordenadores pedagógicos e gestores com o intuito de mantê-los atualizados, pois precisam conhecer os fundamentos e as teorias do processo de ensinar e aprender, relacionando princípios, teorias e normas legais a situações reais, identificando os impactos de diretrizes e medidas educacionais, objetivando a melhoria do padrão de qualidade do ensino e aprendizagem, comunicando-se com clareza com diferentes interlocutores e em diferentes situações, socializando informações e conhecimentos, conduzindo democraticamente suas práticas, identificando criticamente a interferência das estruturas institucionais no cotidiano escolar, promovendo o desenvolvimento da autonomia da escola e o envolvimento da comunidade escolar, buscando e produzindo conhecimentos relativos à formação permanente de pessoal, compreendendo e valorizando o trabalho coletivo no exercício profissional, além de ter disponibilidade de trabalhar em grupo, reconhecendo e respeitando as diferenças pessoais e as contribuições dos demais docentes e funcionários.

Nesse sentido, na estratégia 7.4 foi realizada, pela primeira vez, na rede pública municipal, Avaliação da Educação Infantil – AMEI e Avaliação do Ensino Fundamental, em que de modo participativo, o objetivo foi a construção de uma educação de qualidade, abrangendo a análise da instituição como um todo, nas dimensões política, pedagógica e administrativa. Participaram o agente público e a comunidade. Os instrumentos avaliativos tiveram como base, os Parâmetros Nacionais de Qualidade, avaliando a infraestrutura física, o quadro pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, acessibilidade entre outros indicadores.



Informações relevantes sobre a execução do indicador no período

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	5,3	5,2	5,3
2007	5,3	5,4	5,4
2009	5,8	5,8	5,8
2011	6,1	5,9	6
2013	6,4	0	6,4
2015	6,7	0	6,7

Fonte: MEC / Inep

Taxa de Aprovação / Rede / Municipal

Ano	Total
2007	97,3
2008	97
2009	95,8
2010	95,1
2011	97,3
2012	97,8
2013	99,1
2014	99



Ano	Total
Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI	

Taxas de rendimento - Anos Finais do Ensino Fundamental

Taxa de Aprovação / Todas as redes / 6º ao 9º Ano

A tabela mostra que a taxa de aprovação nos anos finais apresenta uma queda no decorrer do processo de aprendizagem.

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	97	95,5	95,3	91,2
2008	97,7	96,8	95,8	94,4
2009	97,1	96,2	95	92,7
2010	96,4	96,5	94,1	91,6
2011	96,1	95,1	93,5	88,2
2012	97,8	96	95,6	90,6
2013	98,2	96	94	90,1
2014	96,8	96,6	94,8	89,6
Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI				

Taxa de Reprovação / Redes / Estadual / 6º ao 9º Ano

Índices altos de reprovação podem levar a outro problema, a distorção idade-série, proporção de alunos com atraso escolar de, ao menos, dois anos.

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	3,3	4,4	5,3	10,5



Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2008	2,5	2,5	4,4	6,4
2009	2,9	3,4	5,6	8,2
2010	1,9	2,4	3,8	8,7
2011	2,6	4,7	6,3	14,3
2012	2,2	3,3	3,6	11,2
2013	1	3,1	5,8	11,2
2014	3,3	2,7	4	10

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

Taxa de Abandono / Redes / Estadual / 6º ao 9º Ano

O abandono escolar é outro grande problema. De acordo com a tabela, nota-se uma evolução na taxa de abandono escolar nos últimos anos do Ensino Fundamental.

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	0,4	0,4	0,7	0,9
2008	0,1	0,2	0,2	0,2
2009	0,5	0,1	0,5	0,1
2010	0,1	0,3	0,5	0,6
2011	0,8	0,7	0,6	0,3
2012	0	0,3	0,4	0,3



Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2013	0,4	0,8	1,1	0,9
2014	0,4	0,4	1,4	2,3

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

Os anos finais do Ensino Fundamental continuam marcados por altos índices de abandono, reprovação e baixo aprendizado.

Fonte de comprovação do indicador

- Fonte: Fonte: MEC / Inep
- MEC/INEP/Abrangência Mesorregião Campinas

Meta 8: *eleva a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.*

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	10,50%	Dados do relatório Linha de Base 2014 (INEP)
	DADO MUNICIPAL	---	-----



Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	9,50%	Dados do relatório Linha de Base 2014 (INEP)
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	9,30%	Dados do relatório Linha de Base 2014 (INEP)
	DADO MUNICIPAL	---	-----

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	94,70%	Dados do relatório Linha de Base 2014 (INEP)
	DADO MUNICIPAL	---	-----



Esta meta tem como objetivo elevar o número de anos de escolaridade da população, e por consequência reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Mas a conquista dessa meta não pode se restringir ao atingimento do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida à toda população adquira melhores padrões de qualidade.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Em andamento
8.2	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Em andamento
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	Em andamento
8.4	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	Em andamento
8.5	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	Não iniciada
8.6	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais	



	considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Não iniciada
--	---	--------------

Período observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017

Resultado do período observado

Relacionado às estratégias 8.1 e 8.2 podemos citar o Programa EJA, oferecido pelo Departamento Municipal de Educação que promove ações de elevação de escolaridade para jovens, especialmente em situação de risco social, visando à conclusão do ensino fundamental e participação cidadã.

A certificação dos participantes do Projeto EJA é realizada através do ENCCEJA (Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos) que tem como objetivo construir uma referência nacional de educação para jovens e adultos por meio da avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros. O referido exame atende a estratégia 8.3 desta meta.

A expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica é realizada pelo SENAI. A entidade oferece cursos presenciais e a distância voltados para formação inicial e continuada e aprendizagem industrial.

Quanto as demais estratégias, até o momento, não houve manifestação de nenhum órgão ou instituição educacional para o atendimento às mesmas.

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	345



Ano	EJA - 18 a 29 anos
2008	292
2009	395
2010	200
2011	182
2012	132
2013	170

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Cor/Raça

Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	141	123	16	62	2	1
2008	149	87	8	47	0	1
2009	193	137	12	50	1	2
2010	74	88	3	33	1	1
2011	54	92	6	29	1	0
2012	32	66	4	30	0	0
2013	38	93	2	32	2	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte de comprovação do indicador

- Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação
- MEC/INEP/Abrangência Mesorregião Campinas



Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	96,2%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL	96,2%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	18,4%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL	18,4%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

Essa meta tem como objetivo oferecer oportunidades educacionais a quase 13 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, na Pnad/IBGE de 2015, se auto-declaram analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e à toda sociedade brasileira.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	



		Realizada
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Em andamento
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	Em andamento
9.4	Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	Não realizada
9.5	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com Estado e em parceria com organizações da sociedade civil.	Em andamento
9.6	Promover meios para a realização de avaliação que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	Em andamento
9.7	Fomentar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	Em andamento
9.8	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	Não realizada
9.9	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Não realizada
9.10	Apoiar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	Não realizada
9.11	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de	Em andamento



	valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	
--	--	--

Período observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017

Resultado do período observado

As aulas do Ensino Fundamental são abertas para alunos a partir de 15 anos em cinco escolas da rede municipal. Já os interessados em concluir o Ensino Médio precisam ter, no mínimo, 18 anos e procurar a única escola da rede estadual que oferece o curso.

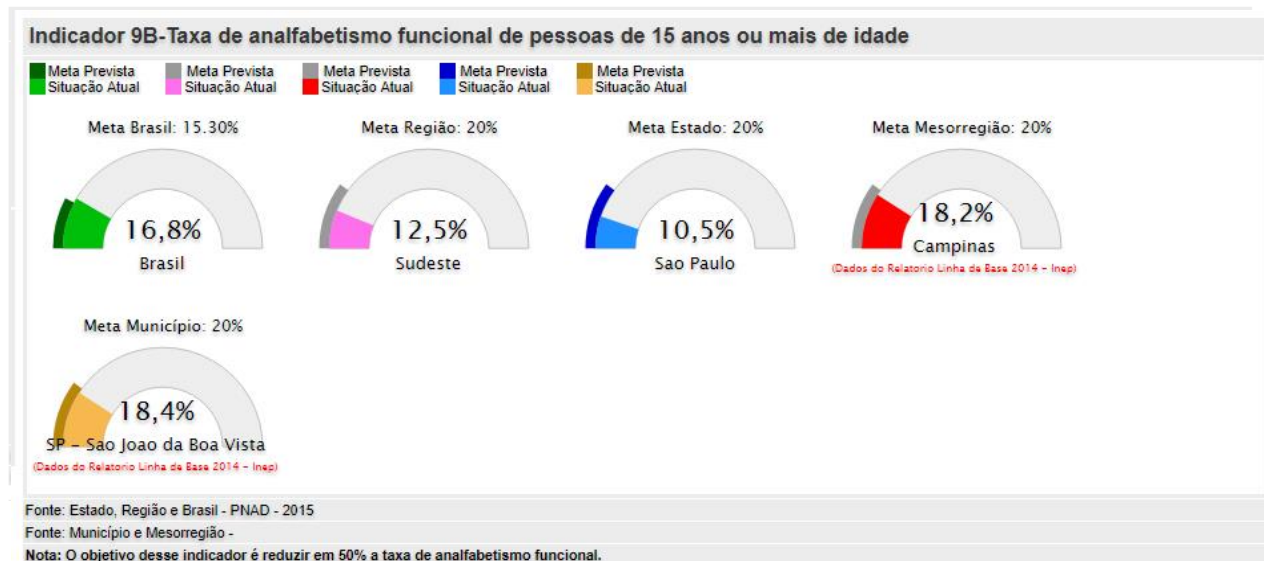
O cadastramento escolar da população de 15 anos ou mais que não concluiu o ensino fundamental e oferecer a modalidade a partir dos dados adquiridos é realizado através de informações prestadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social que mantém um cadastramento geral e não especificamente para a EJA. Na Rede Estadual de Ensino é feita uma estatística em nível de Estado através do CENSO Escolar.

Pelo fato da rede municipal não ser municipalizada do 6º ao 9º ano, os alunos atendidos têm acesso a uma metodologia diferenciada e aos conteúdos básicos para serem certificados por meio de avaliações externas e gratuitas, como é o caso do ENCCEJA e do CESEC – este é oferecido no município vizinho.

São João da Boa Vista recebeu o Selo de Município Livre do Analfabetismo, por ter atingido mais de 96% de alfabetização. O Selo é concedido pelo Ministério da Educação, com base no Censo Demográfico de 2010, por meio do Programa Brasil Alfabetizado, que visa universalizar a alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais. A conquista do Selo é resultado do trabalho realizado há vários anos pelo Projeto EJA (Educação de Jovens e Adultos), que atende alunos com mais de 15 anos de idade, que ainda não concluíram o Ensino Fundamental (do 1º. ao 9º. Ano). O grande objetivo desse Projeto é elevar a autoestima do aluno para que ele se prepare para concorrer, dignamente, no mercado de trabalho e estar inserido na sociedade.



Informações relevantes sobre a execução do indicador no período



Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 30 out. 2017.

A rede municipal de São João da Boa Vista oferece, em forma de Projeto, a Educação de Jovens e Adultos aos alunos que não tiveram oportunidade na idade certa. A faixa etária atendida no Projeto é a partir de 15 anos e é oferecido o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano. A rede estadual complementa o atendimento através do Programa de Educação de Jovens e Adultos, oferecendo o Ensino Médio.

Os alunos depois realizam a prova ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - para certificar saberes adquiridos tanto em ambientes escolares quanto extraescolares.

Fonte de comprovação do indicador

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/9-alfabetizacao-educacao-jovens-adultos/dossie-localidades>

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	17%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em 30 out. 2017.
	DADO MUNICIPAL	Sem informação	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	Não iniciada
10.2	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	Não iniciada
10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações;	Não iniciada
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Não iniciada
10.5	Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	Não iniciada



10.6	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;	Não iniciada
10.7	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Não iniciada
10.8	Aderir a mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Não iniciada

Período observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017.

Resultado do período observado:

Atualmente, a Educação de Jovens e Adultos é ofertada na esfera municipal em forma de projeto para o Ensino Fundamental, sendo um cursinho preparatório para os alunos prestarem as avaliações externas, como o ENCCEJA que é disponibilizada pelo Governo Federal, ou podem optar pelas avaliações do CESEC, realizadas em Poços de Caldas, ambas gratuitas. O Projeto EJA conta com nove salas, distribuídas em cinco escolas da rede municipal (EMEB José Peres Castelhana, EMEB Dr. José Procópio do Amaral, EMEB Sarah Salomão e EMEB Germano Cassiolato) sendo quatro do 1º ao 5º ano, quatro do 6º ao 9º ano e uma multisseriada por não ter demanda para desmembramento. No total são atendidos no Projeto aproximadamente 132 alunos.

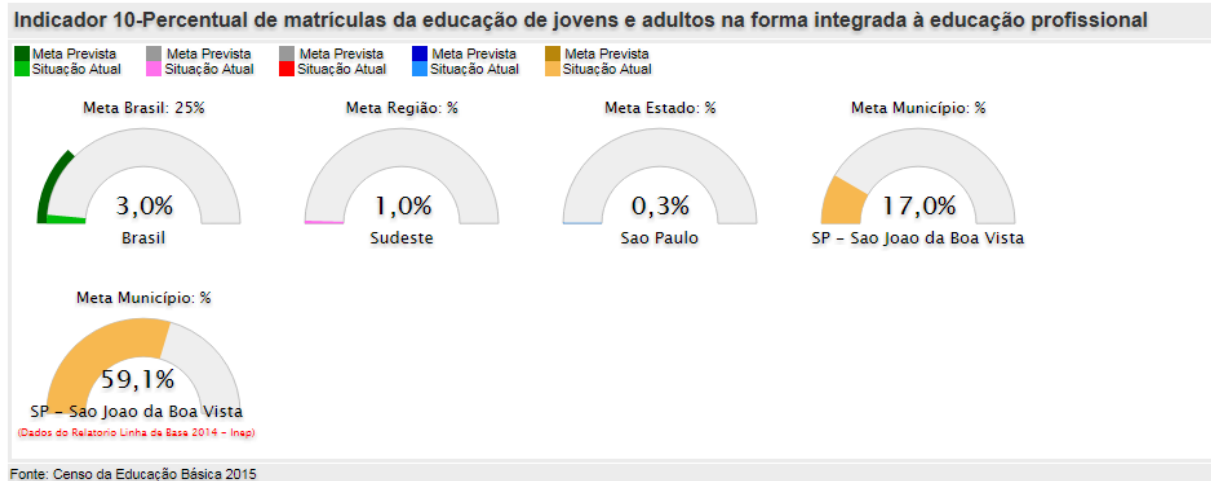
Na esfera estadual é ofertado apenas para o Ensino Médio, pois não teve demanda para o Fundamental. As escolas que possuem a Educação de Jovens e Adultos são: E.E. Padre Josué Silveira de Mattos e E.E. Francisco Dias Pachol.

Entretanto, no momento, o Município não oferta educação profissional técnica para o Ensino Fundamental e Médio na Educação de Jovens e adultos - EJA nas redes estaduais e



privadas. O prazo para o cumprimento desta meta é até o ano de 2025.

O gráfico abaixo indica a situação da EJA no município de São João da Boa Vista:



Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 30 out. 2017.

Meta 11: *triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Triplicar o número de matrículas, sendo 50% no segmento público	DADO OFICIAL	1.387	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em 30 out. 2017.
	DADO MUNICIPAL	889	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São João da Boa Vista.



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Fomentar a expansão da oferta e das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e nas redes públicas estaduais de ensino, levando em consideração sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais de São João da Boa Vista e região;	Sem informação
11.2	Incentivar a oferta, até o final da vigência deste PME, de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	Sem informação
11.3	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	Sem informação
11.4	Oferecer programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	Sem informação
11.5	Estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência;	Sem informação
11.6	Estimular a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Sem informação
11.7	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Sem informação

Período observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017.

Resultado do período observado:

No ano de 2017 educação técnica de nível médio é ofertada no município pelo Instituto



Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São João da Boa Vista e, no ano de 2017, conta com 889 matrículas.

Os sites oficiais ainda não disponibilizaram informações mais recentes relacionadas a esta meta. O gráfico abaixo indica dados referentes ao ano de 2015.



Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 30 out. 2017.

Meta 12: *eleva a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.*

Indicador 12A		Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)	
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	26,5%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em 30 out. 2017.
	DADO MUNICIPAL	Sem informação	Ver nota técnica 12A
Indicador 12B		Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)	
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	24%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em 30 out. 2017.
	DADO MUNICIPAL	Sem informação	Ver nota técnica 12B



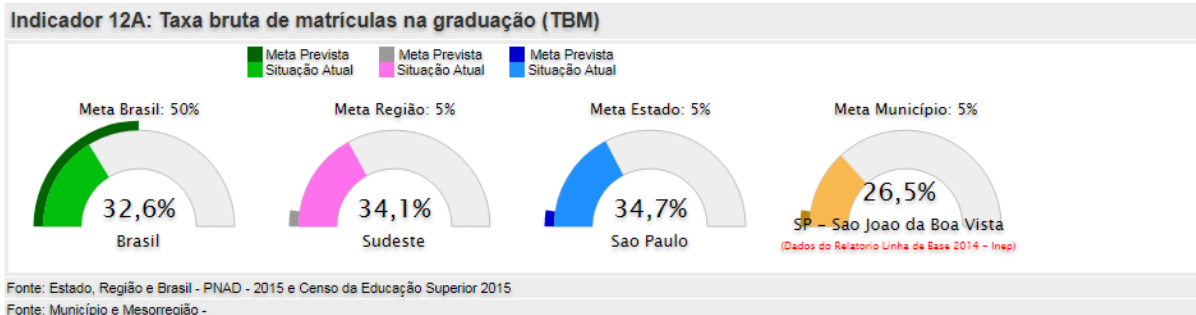
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Fomentar estudos e pesquisas, em regime de colaboração entre o município e as Instituições de Ensino Superior, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo de trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;	Sem informação
12.2	Estimular a oferta de vagas da rede de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	Sem informação
12.3	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, conforme a demanda do município de São João da Boa Vista;	Sem informação
12.4	Fomentar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	Sem informação
12.5	Estimular o acesso de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, como ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, regionais e de todas as formas de discriminação sexual;	Sem informação
12.6	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	Sem informação
12.7	Incentivar a população a usufruir dos programas de incentivo com investimentos do governo federal na formação de mestres e doutores;	Sem informação
12.8	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Sem informação

Período observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017.

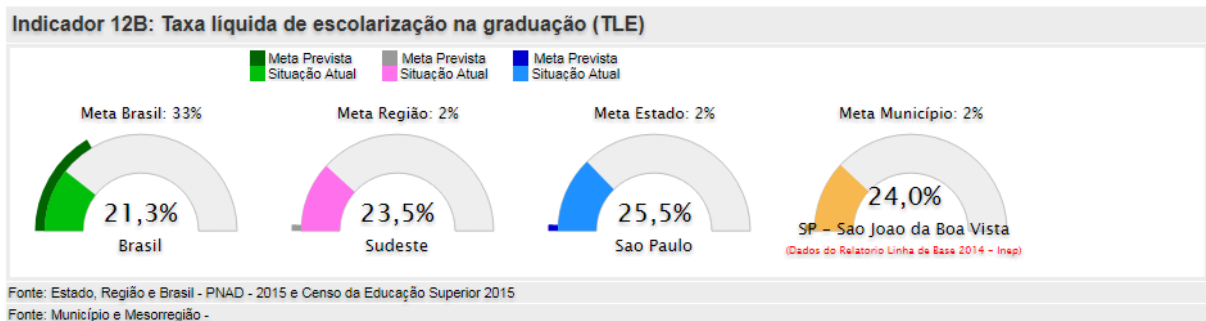
Resultado do período observado: Os sites oficiais ainda não disponibilizaram informações mais recentes relacionadas a esta meta. O gráfico abaixo indica dados referentes ao



ano de 2015.



Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 30 out. 2017.



Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 30 out. 2017.

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrados ou doutorado na Educação Superior					
	UNESP	IFSP	UNIFAE	UNIFEQB	TOTAL	%
Número de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior	22	20	141	NÃO INFORMADO	183	64,8
Número total de docentes na Educação Superior	22	47	213	NÃO INFORMADO	282	
Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior					



META PREVISTA PARA 2025 São João da Boa Vista	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	64,8	Informações fornecidas pelas IES, vers anexos e Ficha Técnica 13A.

Indicador 13 B	Percentual de funções docentes na Educação Superior com doutorado					
	UNESP	IFSP	UNIFAE	UNIFEOB	TOTAL	%
Número de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior	22	20	53	NÃO INFORMADO	95	33,6
Número total de docentes na Educação Superior	22	47	213	NÃO INFORMADO	282	
Indicador 13B	Percentual de funções docentes na Educação Superior com doutorado					
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR			
35%	DADO OFICIAL	sem informação	sem informação			
	DADO MUNICIPAL	33,6	Informações fornecidas pelas IES, ver Anexos e Ficha Técnica 13B.			

Informações fornecidas pelas IES, ver Anexos.

A seguir estão elencadas as estratégias pertencentes à referida meta, como é possível perceber, as ações relacionadas à Educação Superior estão em andamento, estas estratégias se referem às ações internas das instituições e também parcerias para ampliar a qualidade e a visibilidade nacional e internacional das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Participar de processo contínuo de autoavaliação das Instituições de Educação Superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	Em andamento
	Colaborar com a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e	



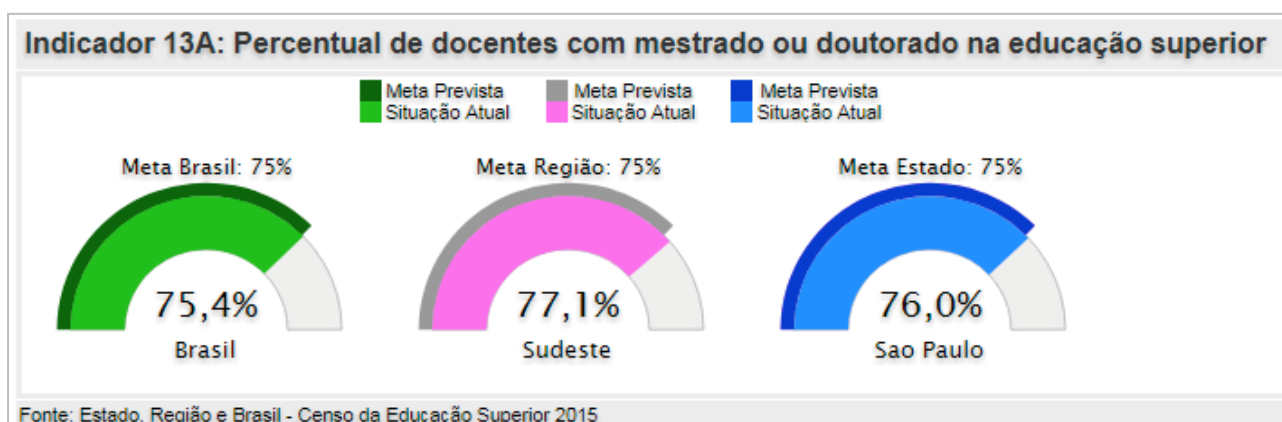
13.2	necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;	Em andamento
13.3	Contribuir para a elevação do padrão de qualidade das universidades de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	Em andamento
13.4	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Em andamento

Período observado: de 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017.

Resultado do período observado:

Como não há dados consistentes, utilizaram-se dados oficiais, disponíveis no sítio eletrônico do MEC (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>).

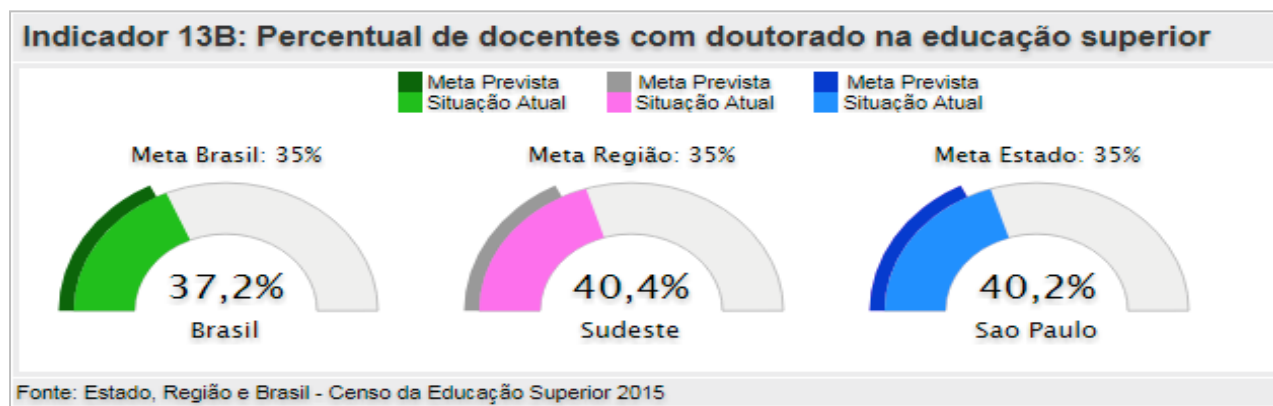
Conforme gráfico abaixo, observa-se que há percentual para o Brasil, para a Região Sudeste e para o estado de São Paulo, contudo São João da Boa Vista não apresenta nenhuma informação relacionada ao Indicador 13A.



Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 30 out. 2017.



E o mesmo se aplica para o indicador 13B, o estado de São Paulo apresenta percentual de 40,2%, cumprindo a meta prevista para 2025. Contudo, não temos informações específicas de São João da Boa Vista.



Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 30 out. 2017.

Para fins de levantamento de dados, foram consideradas as quatro Instituições de Educação Superior de São João da Boa Vista, que contam com câmpus nessa cidade, com devida composição de corpo docente para lecionar nas aulas presenciais dos cursos ofertados.

As universidades são as seguintes: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE (UNIFAE), Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São João da Boa Vista (IFSP) e Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho – Câmpus São João da Boa Vista (UNESP).

Em relação ao indicador 13A, a meta prevista para 2025 é de 75% do corpo docente das Instituições de Educação Superior com mestrado ou doutorado, em São João da Boa Vista temos no período observado **64,8%**.

O cálculo foi realizado conforme *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016*, do INEP. Para os detalhes desse cálculo, ver Ficha Técnica 13A.

Já em relação ao indicador 13B, a meta prevista para 2025 é que 35% do corpo docente das Instituições de Educação Superior tenha doutorado, em São João da Boa Vista temos no período observado **33,6%**. Considerando novamente, que faltam os dados de uma Instituição de Educação Superior.



Assim como o indicador anterior, o cálculo deste indicador foi realizado conforme *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016*, do INEP. Para os detalhes desse cálculo, ver Ficha Técnica 13B.

As Universidades realizam Avaliação Institucional, que é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, composta por avaliação externa e autoavaliação. A UNIFAE apresentou os pormenores de sua organização para realizar sua avaliação institucional, que pode ser apreciado nos Anexos. A UNESP também afirmou a aplicação de procedimentos internos para avaliação.

Meta 14: *Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.*

Período observado: de 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017.

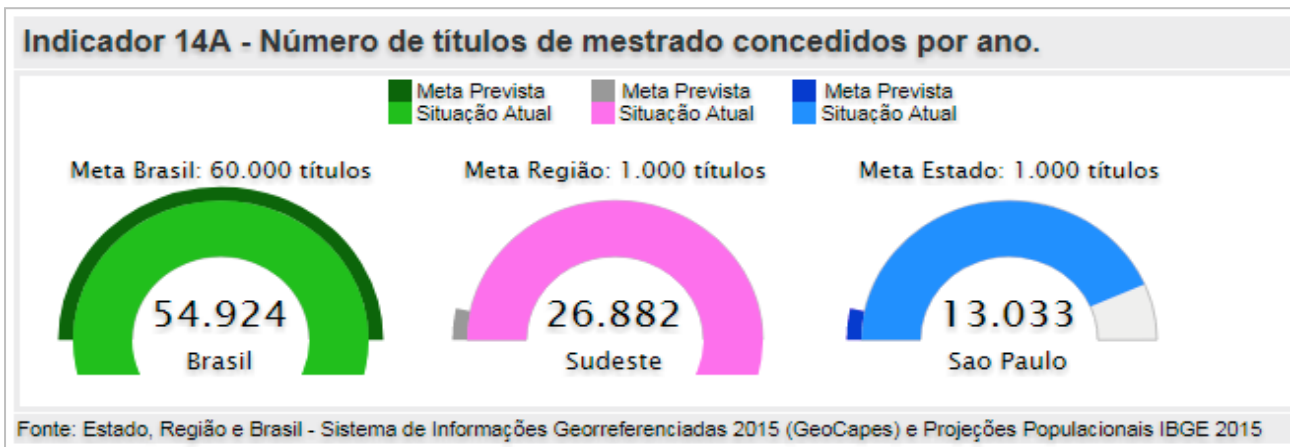
Resultado do período observado:

Como não há dados consistentes, utilizaram-se dados oficiais, disponíveis no sítio eletrônico do MEC (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>).

Conforme gráfico abaixo, observa-se que há percentual para o Brasil, para a Região Sudeste e para o estado de São Paulo, contudo São João da Boa Vista não apresenta nenhuma informação.

A meta indica que até 2025, o Brasil deve conceder 60 mil títulos de mestres por ano.

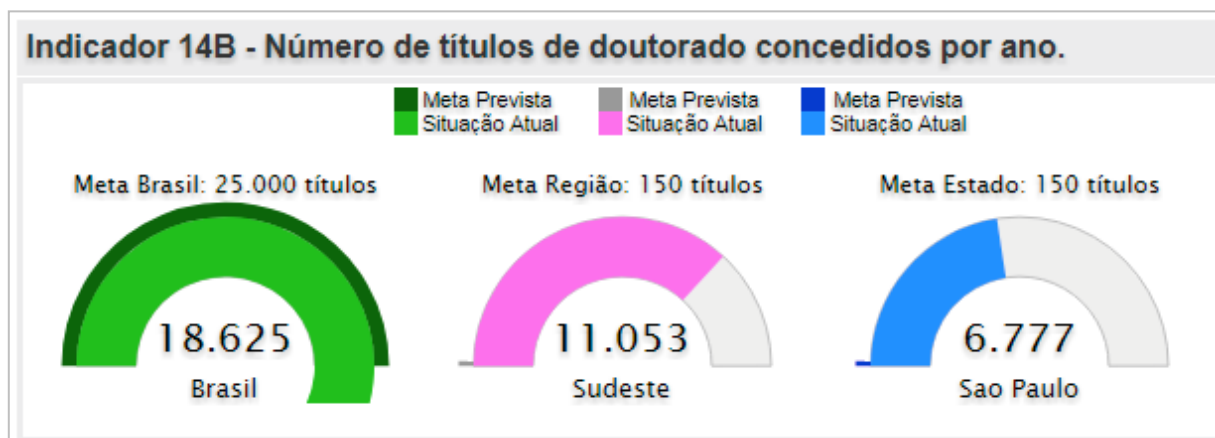
E o gráfico abaixo, do indicador 14A, apresenta que atualmente o número de títulos de mestrado concedidos no Brasil foi de 54.924. Assim como para a Região Sudeste, o Estado de São Paulo tem como meta, conceder 1.000 títulos e fica evidenciado que esta meta já foi alcançada.



Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 30 out. 2017.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA 2025 PARA O BRASIL	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60.000	DADO OFICIAL	sem informação	sem informação
	DADO MUNICIPAL	46	Informações fornecidas pelas IES, ver Anexos.

Logo em seguida, há o demonstrativo do indicador 14B que apresenta o número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 30 out. 2017.



Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA 2025 PARA O BRASIL	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25.000	DADO OFICIAL	sem informação	sem informação
	DADO MUNICIPAL	Não se aplica	-

Em São João da Boa Vista, a UNIFAE concedeu o total de **46** títulos de mestrado, no período de 2015 a 2017 e o doutorado não é oferecido por nenhuma instituição sanjoanense, ver nota técnica 14B.

E segundo informações prestadas pela UNESP (em anexo), o câmpus de São João da Boa Vista, neste ano, conta com mestrado acadêmico, em parceria com o câmpus de Sorocaba.

A seguir estão elencadas as estratégias pertencentes à referida meta, como é possível perceber apenas as estratégias 14.3 e 14.4 estão em andamento.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Solicitar às Instituições de Ensino Superior da região a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	sem informação
14.2	Apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso da população a programas de mestrado e doutorado;	sem informação
14.3	Estimular a participação em programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	Em andamento
14.4	Incentivar a participação de estudantes e professores em programas de intercâmbio	Em andamento



	científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	
14.5	Estimular professores da rede pública de ensino a participarem dos programas de mestrado e doutorado;	sem informação
14.6	Promover ações que estimulem o desempenho científico e tecnológico do Município ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;	sem informação
14.7	Estimular a pesquisa científica e de inovação e fomentar a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região;	sem informação
14.8	Incentivar a população a participarem dos programas de estímulo à pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes no Município.	sem informação

Meta 15: *Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

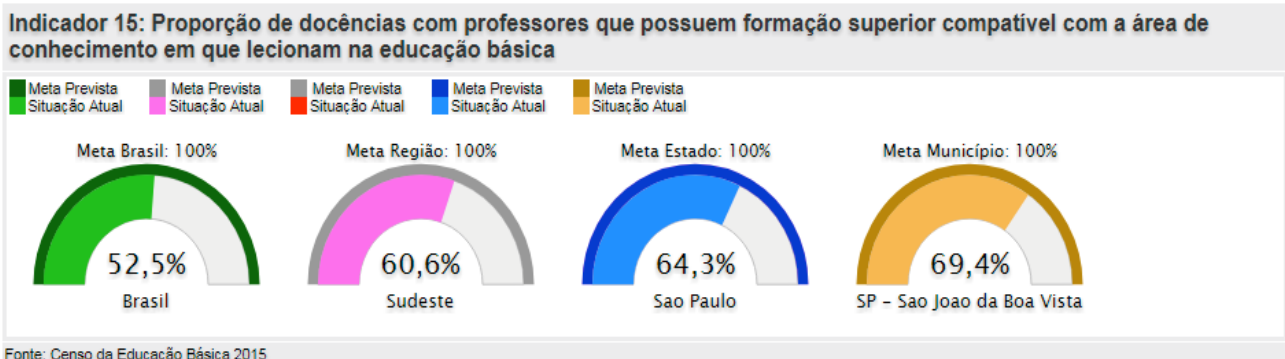
Período observado: de 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017.

Resultado do período observado:

Consultou-se o sítio eletrônico do MEC (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>), a partir do qual se pode afirmar que São João da Boa Vista tem **69,4%** de docências com



professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica.



Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 20 out. 2017.

A partir da observação do gráfico acima, constata-se que São João da Boa Vista precisa avançar 30,6% para atingir 100%, esta meta estava prevista para 2016. Os dados mais atualizados correspondem ao Censo da Educação Básica de 2015.

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.		
META PREVISTA PARA 2025 SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	69,4	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	sem informação	sem informação

Seguem as estratégias da referida meta:

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Apoiar programa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	sem informação



15.2	Incentivar e divulgar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	Em andamento
15.3	Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas rurais e para a educação especial;	sem informação
15.4	Estimular e contribuir com a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;	sem informação
15.5	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	sem informação
15.6	Estimular a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	sem informação
15.7	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	sem informação
15.8	Aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	sem informação

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-----	DADO OFICIAL	36,4%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php Acesso em 30/10/17
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-----

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	Em andamento
16.2	Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	Não iniciada
16.3	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	Sem informação
16.4	Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	Em andamento



16.5	Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	Sem informação
16.6	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Em andamento

Período observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017

Resultado do período observado

Para considerarmos a estratégia 16.1 “em andamento” contamos com o apoio do Polo da Universidade Aberta do Brasil.

O Sistema UAB funciona como articulador entre as instituições de ensino superior e os governos estaduais e municipais, com vistas a atender às demandas locais por educação superior. Essa articulação estabelece qual instituição de ensino deve ser responsável por ministrar determinado curso em certo município ou certa microrregião por meio dos polos de apoio presencial. Feita a articulação entre as instituições públicas de ensino e os polos de apoio presencial, o Sistema UAB assegura o fomento de determinadas ações de modo a assegurar o bom funcionamento dos cursos.

Os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

Também, a estratégia 16.4 está em andamento devido a iniciativa o Governo do Estado de São Paulo que mantém um sitio eletrônico onde são ofertados materiais e orientações pedagógicas contribuindo para a formação

Quanto as demais estratégias, até o momento, não houve manifestação de nenhum órgão ou instituição educacional para o atendimento às mesmas ou não obtemos informações sobre a atuação.



Informações relevantes sobre a execução do indicador no período

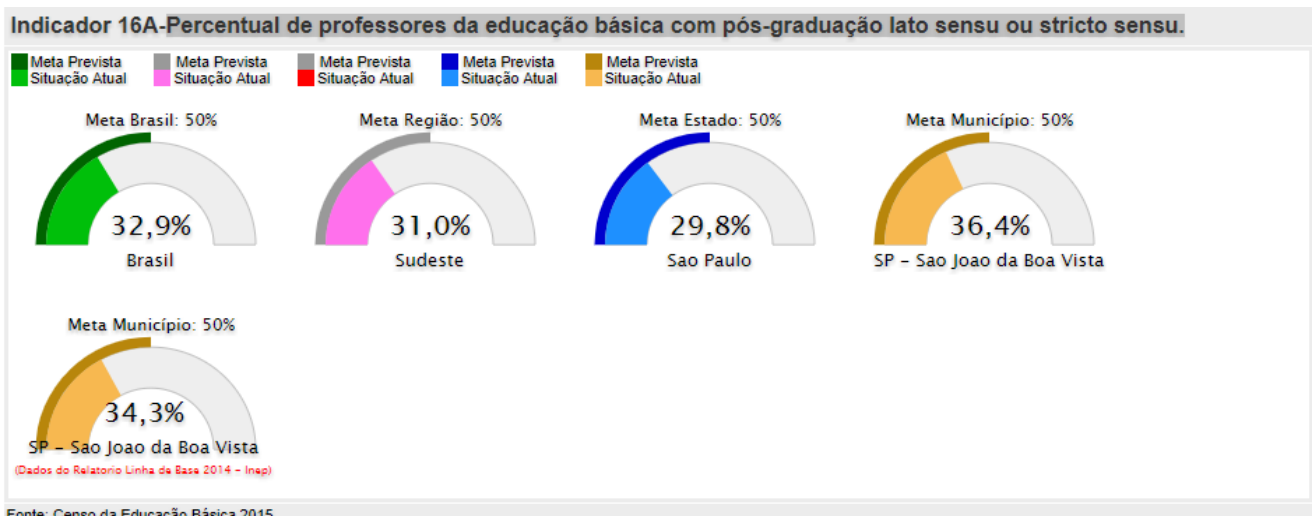
Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Rede

Ano	Municipal		Estadual		Federal		Pública		Privada	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	22%	45	3,1%	11	25%	4	10,3%	57	14%	46
2008	50,5%	104	19,6%	63	68,4%	13	33,1%	177	27,3%	86
2009	60,4%	125	24,8%	79	68,8%	33	41,2%	224	30%	89
2010	53,7%	132	24,6%	76	69,8%	37	40,1%	187	32%	71
2011	52,6%	142	23,6%	70	76,9%	40	40,1%	242	29,8%	93
2012	48,5%	157	24,6%	64	86%	43	41,1%	255	27,3%	89
2013	44,6%	162	21%	58	84,6%	44	38,1%	257	29,7%	98
2014	45,6%	167	22,2%	58	78%	39	38,6%	256	26,9%	97

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A seguir podemos observar um panorama do indicador desta meta de acordo com o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle:



Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 20 out. 2017.



Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

A Meta 17 tem como objetivo a valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de modo a equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o 6º ano de vigência do PNE, ou seja, até 2020. A partir dos dados do IBGE/Pnad, o Todos pela Educação elaborou esse indicador, que considerou o rendimento médio dos professores de Educação Básica da rede pública com estudos de nível superior e nível médio em relação ao rendimento médio de todos os profissionais com Educação Superior e Ensino Médio. Um percentual maior equivale a uma melhor remuneração do professor em relação à remuneração dos profissionais com o mesmo nível de escolaridade.

Em 2015, o rendimento médio dos professores da rede pública da Educação Básica em relação aos demais profissionais com nível superior era de 52,5%. Essa porcentagem não apresentou um crescimento significativo nos últimos dez anos, e vem oscilando desde então em aproximadamente 10%, ora subindo, ora descendo. Se esse ritmo inconstante for mantido, a meta possivelmente não será cumprida em 2020.

Em relação ao rendimento médio dos professores da rede pública da Educação Básica em relação aos demais profissionais com nível médio o cenário é melhor. Em 2015 a relação era de 84,2%, porcentagem que já superou os 100% em 2012.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	Realizada
17.2	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	Em andamento
17.3	Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios	Em andamento



	estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	
17.4	Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	Realizada

Período observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017

Resultado do período observado

A meta descrita acima se refere à Valorização dos Profissionais do Magistério através da equiparação do rendimento médio dos profissionais com escolaridade equivalente e para tanto, forma propostas quatro estratégias.

As estratégias 17.1 e 17.2 determinam a constituição, por iniciativa do MEC, de fórum permanente para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

O referido Fórum foi instituído pela Portaria nº 618, de 24 de junho de 2015, e tem como objetivo o fortalecimento do diálogo entre dirigentes e trabalhadores sobre a valorização dos profissionais em educação. Composto por representantes do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), o fórum busca propor mecanismos para obter informações sobre o cumprimento do piso salarial por estados e municípios e sobre os planos de cargos, carreiras e remuneração.

Fórum instituído pela Portaria MEC nº 618, de 24 de junho de 2015. E em 28 de dezembro de 2016, foi instituída, por meio da Portaria MEC nº 1.547, a Instância Permanente de Negociação e Cooperação Federativa, com o objetivo de fortalecer mecanismos de articulação entre os sistemas de ensino, por intermédio do desenvolvimento de ações conjuntas entre os entes federados.

Em 11/01/2017 o MEC designou pela Portaria nº 1/2017 os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Fórum Permanente para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da



Educação Básica. O Fórum Permanente é integrado pelos representantes da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME. Em 21/06/17, o INEP apresentou um estudo que servirá de base para debate nacional com as redes de ensino sobre a remuneração média dos professores em exercício na educação básica. Esse estudo foi feito a partir de um pareamento das bases de dados do Censo Escolar com a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

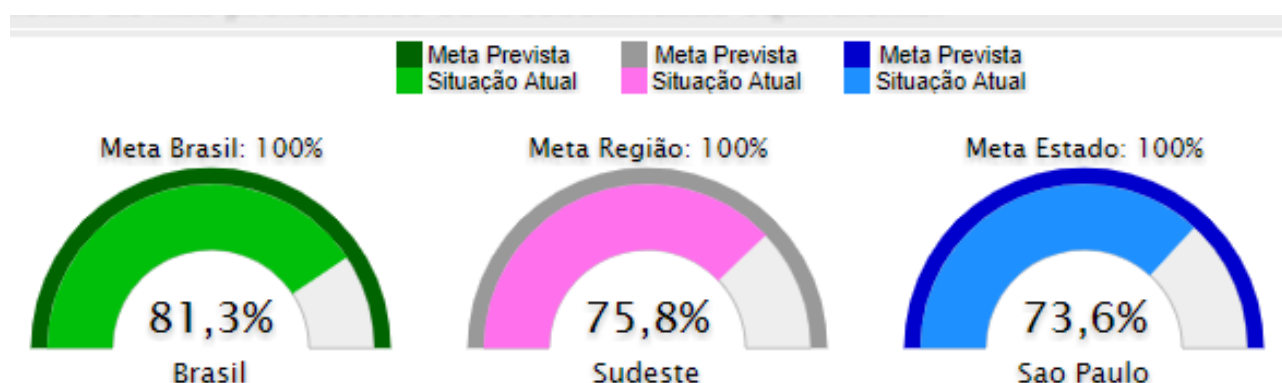
Quanto a implementação do plano de carreira para os profissionais do magistério (estratégia 17.3) está em fase de finalização. A comissão de elaboração constituída de membros com representatividade dos setores interessados encaminhou a versão à profissionais contábeis para a verificação das possibilidade e impactos financeiros nas contas públicas.

O município de São João da Boa Vista já utiliza o Piso Salarial Nacional do magistério como base para o pagamento dos salários dos professores;

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período

Para a meta 18 utiliza como indicador “ Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

De acordo com o sítio eletrônico www.mec.gov.br/pde/graficopne.php apresenta o seguinte resultado:





Porcentagem de funções docentes por quantidade de estabelecimentos em que trabalham

Rede Pública / Total

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	59,8%	332	26,8%	149	13,3%	74
2008	63,4%	336	26,6%	141	10%	53
2009	60,7%	326	28,1%	151	11,2%	60
2010	66,7%	384	23,3%	134	10,1%	58
2011	66,2%	395	26,3%	157	7,5%	45
2012	70,4%	421	24,4%	146	5,2%	31
2013	71,6%	465	23,7%	154	4,6%	30
2014	76,9%	504	18,6%	122	4,4%	29

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede Privada

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	68,6%	225	22%	72	9,5%	31
2008	68,5%	207	18,9%	57	12,6%	38
2009	66%	196	18,2%	54	15,8%	47
2010	68,5%	220	17,1%	55	14,3%	46
2011	63,1%	197	23,4%	73	13,5%	42
2012	66%	210	20,4%	65	13,5%	43



Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	2013	68,3%	224	22%	72	9,8%
2014	72,2%	260	18,3%	66	9,4%	34

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte de comprovação do indicador

- MEC/INEP/DEED/Censo Escolar da Educação Básica/ Preparação: Todos pela educação – Abrangência Municipal

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18A	Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta		
META PREVISTA PARA O PERÍODO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	-----
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-----

Além de assegurar a existência de planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino, é imprescindível que os planos sejam atraentes e deem condições ao professor de planejar seu futuro com mais segurança e de modo que possa buscar cada vez mais aperfeiçoamento. Um bom plano de carreira deve, por exemplo, permitir que um bom professor possa progredir na carreira sem a necessidade de deixar a sala de aula. Hoje, para a maioria dos professores, subir na carreira significa envelhecer.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Implantar na rede pública de educação básica e superior acompanhamento dos profissionais ingressantes, supervisionados por equipe de professores experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada a decisão	Em andamento



	pela efetivação após estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento na área de atuação de professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	
18.2	Aderir a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	Realizada
18.3	Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	Em andamento
18.4	Aderir ao censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	Não realizada
18.5	Estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.	Realizada
18.6	Aprovar lei específica estabelecendo plano de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básico a fim de receber repasse de transferências federais voluntárias.	Em andamento

Período observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017

Resultado do período observado

A meta descrita acima se refere à Valorização dos Profissionais do Magistério e, para o atendimento da mesma foram propostas seis estratégias.

A implementação do plano de carreira para os profissionais do magistério está em fase de finalização. A comissão de elaboração constituída de membros com representatividade dos setores interessados encaminhou a versão à profissionais contábeis para a verificação das possibilidade e impactos financeiros nas contas públicas.

No quesito *“implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina”*, houve um avanço devido a iniciativa da rede municipal de educação



e do Centro Universitário UNIFAE, em colaboração, estarem revisando e atualizando as formas de acompanhamento e os instrumentos de avaliação dos profissionais iniciantes.

Esse acompanhamento dos profissionais ingressantes na educação pública também está sendo alvo de discussão da Comissão de elaboração do Plano de Carreira do Município.

A estratégia descrita no item 18.2 constitui uma prática usual do poder público municipal, uma vez que os cargos públicos são providos por meio de concurso público de provas e títulos.

A estratégia 18.3, que diz respeito a *“prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu”* é objeto de análise sendo contemplada na versão preliminar do referido plano.

Quanto as demais estratégias, até o momento, não houve manifestação de nenhum órgão ou instituição educacional para o atendimento às mesmas.

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período

Para a meta 18 não há indicador que permita o acompanhamento desta meta. Um indicado auxiliar, produzido com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, do IBGE, revela o seguinte:

Porcentagem de contratos por tipo de vínculo

Rede Pública

Ano	Total		Municipal		Estadual		Federal	
2011	82,1%	490	95,2%	257	69%	200	90,4%	47
2012	91%	544	98,7%	299	82%	210	92%	46
2013	91,7%	595	98,8%	339	82,1%	220	96,2%	50

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Rede Pública / Total

Ano	Concursado/efetivo		Temporário		Terceirizado		CLT	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2012	87,1%	520	12,1%	72	0,8%	5	0%	0
2013	89,6%	568	10,4%	66	0%	0	0%	0
2014	92,4%	586	6,6%	42	0,8%	5	0,2%	1
2015	95,1%	584	3,7%	23	1,1%	7	0%	0
2016	92,7%	571	6,8%	42	0,5%	3	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede Pública / Municipal

Ano	Concursado/efetivo		Temporário		Terceirizado		CLT	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2012	97,6%	287	2,4%	7	0%	0	0%	0
2013	98,8%	326	1,2%	4	0%	0	0%	0
2014	99,1%	346	0,6%	2	0%	0	0,3%	1
2015	98,8%	338	0,6%	2	0,6%	2	0%	0
2016	99,4%	330	0,6%	2	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede Pública / Estadual

Ano	Concursado/efetivo		Temporário		Terceirizado		CLT	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2012	76%	193	24%	61	0%	0	0%	0
2013	77,2%	196	22,8%	58	0%	0	0%	0
2014	85,1%	200	14,9%	35	0%	0	0%	0
2015	96,6%	201	3,4%	7	0%	0	0%	0



Ano	Concurado/efetivo		Temporário		Terceirizado		CLT	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2016	87,9%	188	12,1%	26	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede Pública / Federal

Ano	Concurado/efetivo		Temporário		Terceirizado		CLT	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2012	81,6%	40	8,2%	4	10,2%	5	0%	0
2013	92%	46	8%	4	0%	0	0%	0
2014	80%	40	10%	5	10%	5	0%	0
2015	70,3%	45	21,9%	14	7,8%	5	0%	0
2016	75,7%	53	20%	14	4,3%	3	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte de comprovação do indicador

- MEC/INEP/DEED/Censo Escolar da Educação Básica/ Preparação: Todos pela educação – Abrangência Municipal

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19A	Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	-----
	DADO MUNICIPAL	0%	-----



Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. Para tanto, alguns indicadores auxiliares podem fornecer informações para o acompanhamento da efetivação da referida meta.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Não realizada
19.2	Incentivar o Município a constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	Em andamento
19.3	Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	Em andamento
19.4	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	Realizada
19.5	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	Realizada
19.6	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Realizada
19.7	Aderir programas de formação de diretores e gestores escolares.	Não realizada



Período observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017

Resultado do período observado

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que aponta, para a existência de práticas de gestão democrática.

De acordo com o Observatório do PNE, esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos. Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional, sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o País.

A meta acima diz respeito à gestão democrática e para o atendimento da mesma foram elaboradas 07 estratégias.

A estratégia 19.2 faz menção a constituição do Fórum Permanente de Educação para a coordenação da conferência municipal e para o acompanhamento do PME. Neste período as ações desenvolvidas dizem a respeito à constituição do Fórum e da construção do dispositivo legal que irá criar o referido Fórum.

A estratégia 19.3 refere-se ao fortalecimento dos Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação. O município de São João da Boa Vista, conta atualmente com um Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar (CAE). São órgãos instituídos legalmente, que atuam diante de suas funções realizando reuniões periódicas e obedecendo seus estatutos. Porém, não houveram capacitações para as equipes.

Ainda as estratégias 19.5 e 19.6 descrevem práticas sistemáticas de gestão escolar e educacional adotadas pela rede municipal. As escolas públicas municipais e estaduais possuem grêmios estudantis e associação de pais constituídos, que representam o interesse e fortalecem as possibilidades de ação dos estudantes e da comunidade.

Também, como pratica consolidada dentro das instituições escolares podemos notar participação ativa dos Conselhos Escolares na gestão escolar e educacional, construção coletiva



do projeto político pedagógico, além do incentivo à autonomia administrativa, pedagógica e financeira das instituições escolares.

Para tanto, fez-se necessário a implantação na rede municipal pública a “Avaliação de Qualidade da Educação” abrangendo uma análise da instituição educativa como um todo, nas dimensões política, pedagógica e administrativa, visando subsidiar o contínuo aprimoramento, por meio do julgamento das decisões tomadas pelo coletivo da instituição.

As metas 19.1, 19.4 e 19.7 ainda não são alvo de políticas de implementação.

Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho Escolar	Conselho do FUNDEB	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2009	Sim	-	Sim	Sim
2011	Sim	Sim	Não	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Normativo	Deliberativo	Fiscalizador	Consultivo
2006	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	Sim	Sim	Não	Sim
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011, 2014 / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte de comprovação do indicador

Observatório do PME – Abrangência Municipal/INEP (2014, 2015 e 2016)

IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) – 2006, 2009, 2011, 2014/ Preparação: Todos pela Educação

Meta 20: *ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*



Indicador	Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	-----
	DADO MUNICIPAL	20,00%	Relatório de monitoramento PME

Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo PNE. No entanto, o OPNE disponibiliza indicadores auxiliares para a análise dessa temática, como o Investimento Público Total em proporção do PIB, o Investimento Público Direto em proporção do PIB e o Investimento Público Direto por aluno.

Apesar da existência de indicadores produzidos pelo Inep/MEC que são estimativas do investimento público em Educação, ainda não há um indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na Educação. Tais formas estão expressas no parágrafo 4º do art. 5º da Lei do PNE, englobando os mandamentos do art. 212 da Constituição Federal e do art. 50 do ADCT, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior (incluindo incentivos e isenções fiscais), o financiamento de creches, pré-escolas e da Educação Especial na forma do art. 213 da Constituição Federal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior e os subsídios dos programas de financiamento estudantil.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Atender as demandas educacionais com padrão de qualidade, utilizando fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, em consonância com a política de colaboração entre os entes federados, de acordo com a capacidade de atendimento e o esforço fiscal do município.	Em andamento
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, associando a aplicação inclusive à melhoria do cenário arrecadatório dos tributos municipais.	Não iniciada



20.3	Utilizar a parcela, eventualmente repassada ao município, da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	Não iniciada
	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	Em andamento
20.5	Acompanhar regularmente os investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.	Não iniciada
20.6	No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ.	Não iniciada
20.7	Assimilar o Custo Aluno Qualidade inicial-CAQi e o Custo Aluno Qualidade - CAQ estabelecido na legislação educacional nacional e viabilizar sua aplicação de acordo com a necessidade municipal a fim de atingir a qualidade de ensino.	Não iniciada
20.8	Solicitar à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros para o Município, caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.	Não iniciada
20.9	Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assim que estiver promulgada, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	Não iniciada
20.10	Solicitar os recursos adicionais que forem destinados à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das	Não iniciada



	oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.	
--	--	--

Período observado: 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017

Resultado do período observado

Como já explicitado anteriormente, para acompanhar o cumprimento da Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE), a qual trata do financiamento da Educação Pública, ainda não há um indicador que corresponda totalmente às exigências previstas no texto legal do Plano. De forma auxiliar, podemos utilizar os indicadores de monitoramento produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC). O investimento público direto por aluno corresponde ao total investido diretamente pelo poder público (Ministério da Educação e Secretarias dos entes subnacionais) dividido pelo total de alunos da rede pública, em valores reais de 2014 – último ano divulgado.

Agregando todas as etapas da Educação Básica e da Educação Superior, o investimento por aluno vem crescendo continuamente desde 2003, chegando ao valor anual de R\$ 6.668,50 por aluno em 2014. Essa marca representa quase o triplo do investimento por aluno realizado em 2003. Em 2012, o valor investido estava em R\$ 6.168,21. Já de 2013 para 2014, o crescimento real foi de apenas 1,0%.

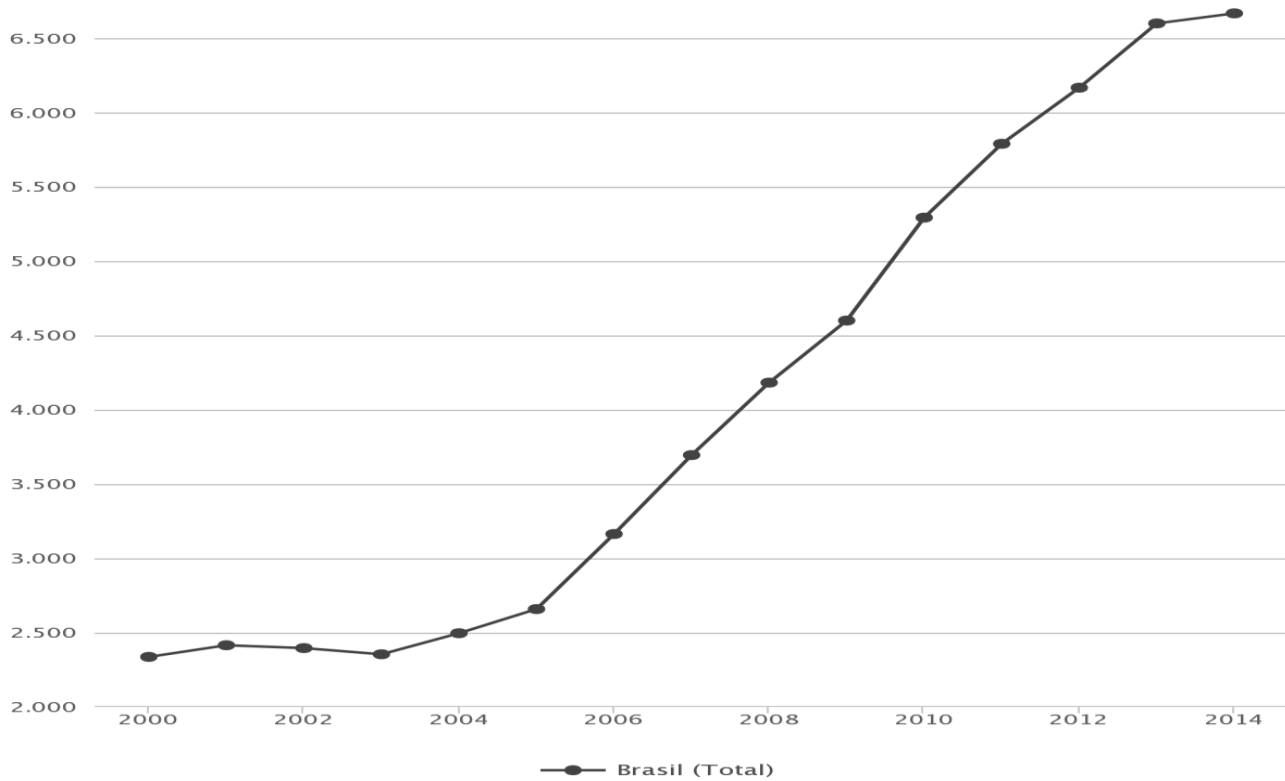
Quando se analisam separadamente os valores investidos por aluno em cada etapa, é possível perceber que o investimento individualizado na Educação Superior é quatro vezes maior que o da Educação Básica. Essa proporção vem caindo na série histórica (em 2000 era 11 vezes superior), embora tenha tido crescimento de 2012 para 2013 por conta de um aumento mais acentuado do investimento por aluno da Educação Superior.

Entre as etapas da Educação Básica, o investimento público direto por aluno foi bastante semelhante. No Ensino Médio o indicador alcançou R\$ 6.021,38 em 2014, enquanto na Educação Infantil o investimento foi de R\$ 5.878,50. Desde 2005 todas as etapas da Educação Básica



tiveram crescimento no indicador, sendo que o maior aumento ocorreu no Ensino Médio: o investimento por aluno em valores reais era de R\$ 1.527,73, um crescimento real de 294%.

Investimento público direto em Educação por aluno



Observatório do PNE
Fonte: MEC/Inep/DEED
Elaboração: Todos Pela Educação

Disponível <http://www.observatoriodopne.org.br/> Acesso em 20/10/17

Para a garantia dos princípios educacionais como direito de todo cidadão, explicitado nos documentos jurídico-legais para a efetivação da inclusão e qualidade social, universalização do acesso e permanência à educação de qualidade, entre outros, se faz necessário o financiamento justo e coerente da educação pública, por meio de ampliação de recursos e verbas estatais para que os 10% do PIB sejam efetivamente investidos na educação.



Estimativa do Percentual do Investimento Público Total em Educação em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB), por Nível de Ensino - Brasil 2000-2014

Ano	Percentual do Investimento Público Total em relação ao PIB (%)						
	Todos os Níveis de Ensino	Níveis de Ensino					
		Educação Básica	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Superior
				De 1ª a 4ª Séries ou Anos Iniciais	De 5ª a 8ª Séries ou Anos Finais		
2000	4,6	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9
2001	4,7	3,8	0,4	1,4	1,3	0,7	0,9
2002	4,7	3,8	0,3	1,6	1,3	0,5	1,0
2003	4,6	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9
2004	4,5	3,6	0,4	1,5	1,2	0,5	0,8
2005	4,5	3,6	0,4	1,5	1,2	0,5	0,9
2006	4,9	4,1	0,4	1,6	1,5	0,6	0,8
2007	5,1	4,2	0,4	1,6	1,5	0,7	0,9
2008	5,3	4,4	0,4	1,7	1,6	0,7	0,8
2009	5,6	4,7	0,4	1,8	1,7	0,8	0,9
2010	5,6	4,7	0,4	1,8	1,7	0,8	0,9
2011	5,8	4,8	0,5	1,7	1,6	1,0	1,0
2012	5,9	4,9	0,6	1,7	1,5	1,1	1,0
2013	6,0	4,9	0,6	1,6	1,5	1,1	1,1
2014	6,0	4,9	0,7	1,6	1,5	1,1	1,2

Fonte: Inep/MEC - Tabela elaborada pela Deed/Inep.

Como se observa na Tabela acima, de acordo com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), os gastos totais em educação como percentual do PIB corresponderam a 6% em todos os níveis de ensino em 2014.

De acordo com as informações destacadas, no que se refere aos gastos do PIB, constata-se que a educação brasileira ainda percorre um caminho distante dos parâmetros internacionais, bem como dos parâmetros que se considera indispensável à educação de qualidade, conforme estabelecem as metas do novo PNE. Para esse propósito, a ampliação de verbas estatais que alcance os 10% do PIB requer taxa elevada de crescimento econômico, sendo que, dessa forma, eleva-se a arrecadação fiscal e os recursos vinculados à educação.



Nesse sentido, se faz necessário um desempenho mais efetivo da União ao garantir a implantação do CAQ, bem como o do CAQi, para que um padrão mínimo de qualidade para o ensino público se efetive. Desse modo, é imprescindível que se estabeleça de forma clara e efetiva os prazos e participação financeira de cada ente federado, para que tal estimativa se torne uma realidade nas escolas públicas do país.

Outra questão que vale ressaltar é o investimento na regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, ou seja, uma justa redistribuição de responsabilidades, para que as metas sejam cumpridas, na esperança de um efetivo avanço na educação brasileira.

A estratégia 20.4, diz respeito ao fortalecimento dos mecanismos e instrumentos que garantem a transparência na utilização dos recursos públicos. Para atende-la , o município de São João da boa Vista instituiu o sitio eletrônico <http://www.saojoao.sp.gov.br/esic/index.php> como mecanismo de transparência pública e controle da utilização de recursos públicos.

As demais estratégias ainda não são alvo de políticas de implementação.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se analisar que a Educação de São João da Boa Vista tem se mostrado ativa, de modo geral, os resultados dos indicadores, que foram apresentados, estão em consonância ao que foi projetado pela meta.

Há aspectos que necessitam de aperfeiçoamento e melhorias, no tocante ao atendimento e universalização do ensino os indicadores correspondem às expectativas propostas pelas metas, contudo ainda é preciso promover a busca ativa de crianças em idade escolar, a partir da parceria com outros órgãos públicos, como assistência social, saúde, entre outros.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação sugere ainda, que haja a divulgação da lista de espera para vagas em creche, no sítio eletrônico desta prefeitura municipal. Mesmo cumprindo o TAC e disponibilizando a lista no Departamento de Educação, faz-se necessária essa medida.

Em relação à universalização do Ensino Fundamental de 6 a 14 anos, é preciso investir também, em ações de promoção da busca ativa, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, proteção à infância adolescente e juventude.

As estratégias analisadas também indicam a necessidade de se oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades diversas e promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas, como forma de diminuir a taxa de distorção idade/série. Assim como, promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência nas escolas, além da busca ativa de jovens fora da escola.

Ao observar os indicadores relacionados ao Período Integral, observa-se que as metas previstas foram atingidas, contudo a Comissão de Monitoramento e Avaliação indica a necessidade de se iniciar e dar continuidade, em regime de colaboração, a programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade. Assim como, instituir programa de ampliação e reestruturação das escolas.

Acrescenta-se a indicação, desta comissão, para se priorizar ações que visem o planejamento e a construção de escolas, para atender a demanda da parte da cidade que tem sido ampliada, com sucessivas inaugurações de casas populares, no período de monitoramento e avaliação do PME.



Os dados relacionados ao Ensino Médio não foram disponibilizados. Contudo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação indica ações como a busca ativa de jovens fora da escola, a adesão ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos e a integração ao segmento empregador para se compatibilizar o período escolar à jornada do jovem ou adulto, assim como, a implantação de programa de capacitação tecnológica para esse público.

É importante ressaltar que, a referida comissão encontrou muitas dificuldades no levantamento de dados e na mensuração dos indicadores.

Portanto, sugere-se que haja contratação de equipe técnica específica para acompanhamento, coleta de dados e tratamento de informação. Além disso, faz-se a retificação da periodicidade a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação, que deverá ter acompanhamento trienal, justamente pela dificuldade de se obter dados.

A partir do presente documento, seguirão as ações cabíveis, inclusive a realização do Fórum para divulgação e participação da comunidade sobre o Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista.



ANEXOS

1. Nota Técnica 13A

Indicador 13A - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior} \times 100}{\text{Número total de docentes na educação superior}}$$

Período observado: de 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017.

Fonte: informações prestadas pelas IES: UNIFAE, IFSP e UNESP. A UNIFEQB não forneceu nenhum dado.

Referência: Cálculo retirado do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016, do INEP, disponível no sítio eletrônico <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>. Acesso em 30 out. de 2017.

2. Nota Técnica 13B

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na Educação Superior com doutorado.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Número de docentes com doutorado na educação superior} \times 100}{\text{Número total de docentes na educação superior}}$$

Período observado: de 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017.

Fonte: informações prestadas pelas IES: UNIFAE, IFSP e UNESP. A UNIFEQB não forneceu nenhum dado.



Referência: Cálculo retirado do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016, do INEP, disponível no sítio eletrônico <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>. Acesso em 30 out. de 2017.

3. Nota Técnica 14A

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Período observado: de 25 de junho de 2015 a 04 de outubro de 2017.

Informação: Foi concedido 46 títulos de mestre.

Fonte: informações prestadas pelas IES: UNIFAE

4. Nota Técnica 14B

Nenhuma Instituição de Ensino Superior de São João da Boa Vista oferece Doutorado, por esta razão consta no documento a expressão “não se aplica”.